

A partir de 15/5, acesso deverá ser realizado exclusivamente pelo login do GOV.BR

A Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica nesta quarta-feira, 12/4/2023, o **Ofício Circular CVM/SIN 1/2023**.

O documento orienta sobre mudanças no acesso ao CVMWeb e aos sistemas correlatos, que passa a ocorrer por meio do login de usuário do GOV.BR.

Isso já era possível desde 2020, porém, a partir de 15/5/2023 a mudança será definitiva, promovendo maior facilidade ao usuário, que passa a utilizar apenas um login de acesso.

A alteração também está alinhada ao objetivo estratégico da CVM de consolidar o uso de serviços digitais do governo federal.

“A mudança do acesso a estes sistemas para o GOV.BR confere segurança para os usuários pela robustez da plataforma, além de facilitar ao usuário a unificação de login.”

- Daniel Maeda, Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais.

Importante: o login específico de usuário no CVMWeb será descontinuado em 15/5/2023.

Atualização de login para usuários de API

Usuários do web service de processamento de informes (API) do CVMWeb também tiveram novidades. Desde 10/4/2023, está disponível a geração de chaves de acesso pelo próprio sistema, substituindo a entrada por meio de login e senha. O passo-a-passo para aderir à nova funcionalidade está disponível na documentação técnica anexada ao Ofício Circular.

Como criar uma conta GOV.BR

Saiba mais sobre [neste link](#).

Dúvidas

Envie mensagem para o Suporte Externo pelo e-mail suporteexterno@cvm.gov.br.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 1/2023](#).

Fonte: CVM, em 12.04.2023